



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 398 DE 24 OUTUBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2963.339014.102	Assist. a Atenção Básica de Saúde	3.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339039.100	Manut. Das Ativ. da Diretoria de Administração e Finanças	8.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>11.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.302.0114.2965.339014.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	3.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	Manut. Das Ativ. Do Núcleo de Assist. Médica	8.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>11.000,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 dias do mês outubro de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*